Projeto de Lei Nº /2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO NA AVENIDA ANÍSIO CHAVES (NAS PRÓXIMIDADES DA IGREJA DA PAZ), NO BAIRRO AEROPORTO VELHO, COMO "PRAÇA MISSIONÁRIO LUCAS HUBER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Missionário Lucas Huber" o espaço público a ser construído na Avenida Anísio Chaves, no bairro Aeroporto Velho, nas proximidades da Igreja da Paz.

Art. 2º A praça terá como finalidade oferecer à população local um espaço destinado à convivência, lazer, reflexão, cultura e atividades comunitárias.

Art. 3º A denominação visa homenagear o Missionário Lucas Huber, fundador da Missão Paz (PAZ International), que dedicou sua vida ao serviço religioso e social na região amazônica, destacando-se pelo plantio de igrejas e formação de líderes comunitários.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo a execução das obras necessárias para a implantação, manutenção e conservação do referido espaço público.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o missionário Lucas Huber, cuja trajetória e dedicação à comunidade santarena, especialmente no campo religioso e social, deixaram um legado significativo. A criação da praça proporcionará à população um local de lazer, reflexão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Lucas Huber, juntamente com sua família, iniciou sua missão na Amazônia em 1976, fundando a Missão Paz, que originou a Igreja da Paz, contribuindo para o desenvolvimento espiritual e social da região.

Dessa forma, esta homenagem reforça o reconhecimento público pelo trabalho realizado por ele e sua importância para a história e cultura local.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT